

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18924/2022	Giovanna Carla Domingas Lemos	Carlos Webler	791.308.521-53	PT N° 170858/CAPIA/SUIMIS/2023
27912/2022	Sueide Vilela Ferreira	Carminha Ferreira dos Santos	695.542.349-53	PT N° 171046/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.